



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR-SOCIAL

**Parecer ao Projeto de Lei nº 4734/2021 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratações temporárias de 15 (quinze) Monitores de Educação Especial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período e dá outras providências”.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de proposição do Poder Executivo, que visa a contratação temporária de 15 monitores de educação especial pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, para que ingressem ao quadro de servidores das Emeis Alfredo Duarte, Pedacinho de Gente e Dionea Soares e Escolas Maria José da Rosa, Augusto Victor Costa, Inocêncio Prates Chaves, Nossa Senhora das Graças, Patrício Dias Ferreira, Eliana Bassi de Melo e Instituto de Educação Augusta Maria de Lima Marques, e ainda dando outras providências.

**ANÁLISE:** As comissões reunida na data de 14/03/2022, analisaram a legalidade e matéria do P.L. nº 4734/2021, ressaltando que este projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município

**VOTO:** Em face de todo exposto o projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, portanto deve prosseguir seu regular trâmite regimental com apreciação por esta comissão desta egrégia Casa das Leis.

Caçapava do Sul, 14 de março de 2022

Ver. Silvío Totto Tondo – PP

**Relator da CLIRF**

Ver. Patricia Santos de Castro – PL

**Relatora da CIDBES**



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### VOTAÇÃO DO PARECER

**PARECER DAS COMISSÕES:** As comissões reunidas na data de 14/03/2022, acompanharam por unanimidade os pareceres dos relatores, opinando pela pertinência e constitucionalidade da matéria exposta no Projeto de Lei de origem do Poder Executivo nº 4734/2022, seguindo assim para apreciação do Plenário.

Caçapava do Sul – RS, 14 de março de 2022

Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB  
Presidente da CLRF

Verª. Patricia Santos de Castro - PL  
Presidente/Relatora da CIDBES

Ver. Mariano Teixeira - PP

Vice-Presidente da CIDBES

Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP  
Membro/Relator da CLRF

Verª. Mirella Fernandes Biacchi - PDT  
Membro da CIDBES